



**Decreto Nº 89 - de 20 de Julho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.200,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 756, 21 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.200,00 ( cinquenta e três mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0009 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	23.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	28.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0027 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	400,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.100,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	6.000,00
2.08.01.15.451.0014.2.0054 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	1.100,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.100,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	9.100,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0087 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.000,00

**Total Geral** - - - - - R\$ **53.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0003.1.0008 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.100,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

2.05.01.13.391.0007.2.0042 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	- - - - - R\$	26.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.100,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	26.100,00



Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0085 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	1.000,00
2.12.01.08.244.0011.2.0085 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
Total da Unidade 12		2.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.1.0026 - 4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	24.000,00
Total da Sub-Unidade 01		24.000,00
Total da Unidade 13		24.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>53.200,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Julho de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00